

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por meio desse instrumento jurídico particular, o Luis Rogério Marengo Ferran abaixo relacionado, de acordo de acordo com o art.74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa Prefeitura Municipal de Capão de Canoa, CNPJ 90.836.693/0001-40, sediada na Avenida Paraguassu, 1881 - Centro, para fins representação do profissional, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Pelotas, 3 de agosto de 2024

Assinatura